

**BOLETIM DE SERVIÇO
EXTRAORDINÁRIO Nº 02/2024
01 DE MARÇO DE 2024**

PRESIDENTE DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

GETÚLIO MARQUES FERREIRA

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
SUDESTE DE MINAS GERAIS**

REITOR

ANDRÉ DINIZ DE OLIVEIRA

CAMPUS MANHUAÇU

DIRETOR-GERAL

JOSÉ GERALDO SOARES

RESPONSÁVEL PELO BOLETIM DE SERVIÇO

FLÁVIO ROZA BATALHA

Instrumento utilizado para divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.

SUMÁRIO

RESOLUÇÕES	4
------------------	---

RESOLUÇÕES

CONSELHO DE CAMPUS – *CAMPUS* MANHUAÇU - RESOLUÇÃO Nº 01/2024, DE 29.02.2024

Autoriza a abertura de curso no IF Sudeste MG – *Campus* Manhuaçu.

O **Presidente do Conselho de Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – *Campus* Manhuaçu**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 542, de 17-05-2021, publicada no DOU, Edição nº 92, de 18-05-2021, Seção 2, página 33, e pela Portaria-R nº 1265, de 01-11-2017, que trata da delegação de competências ao Diretor-Geral do IF Sudeste MG – *Campus* Manhuaçu, publicada no DOU, Edição nº 214, de 08-11-2017, Seção 1, página 20, e ainda,

Considerando a reunião ordinária do Conselho de Campus, do *Campus* Manhuaçu, realizada em 29.02.2024,

RESOLVE:

Art. 1º – **AUTORIZAR** a abertura do Curso de Pós-graduação *LATO SENSU* em Desenvolvimento Full Stack, do IF Sudeste MG – *Campus* Manhuaçu.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data.